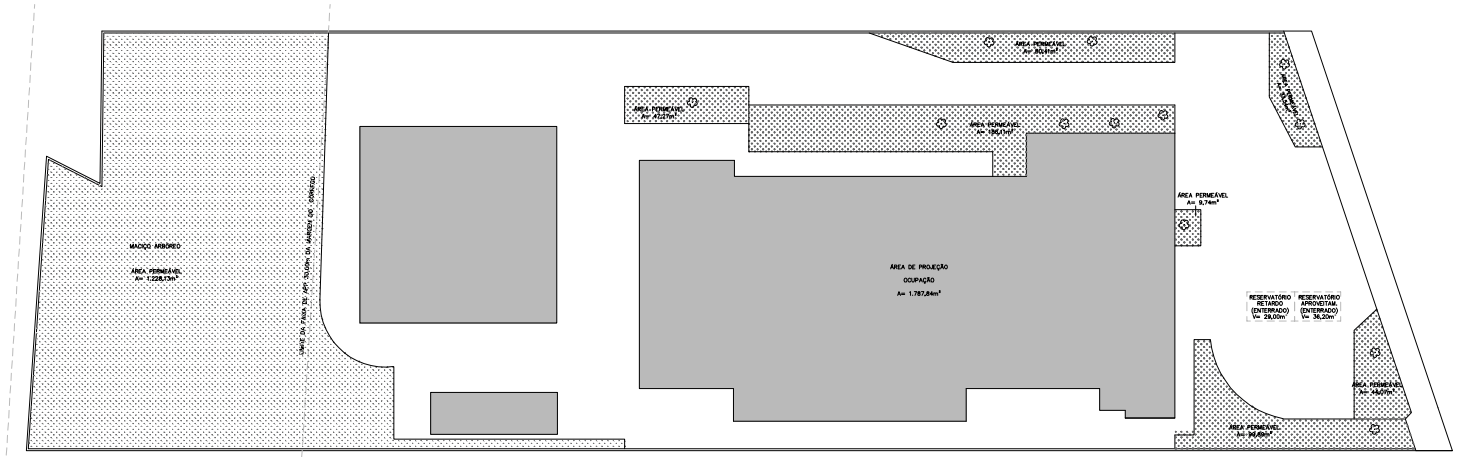

6 **IMPLANTAÇÃO**
ESCALA 1:200

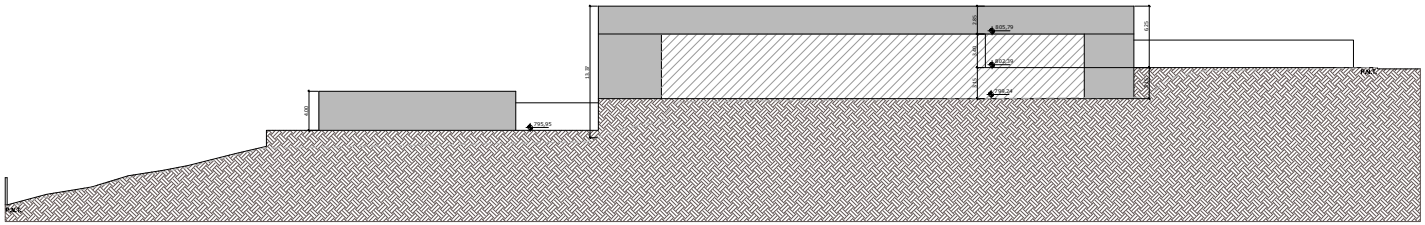

7 **CORTE AA**
ESCALA 1:200

VOLUME RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS								
Área de cobertura impermeável (Aci)								
Vri	=	16		x	1.787,84	=	28.605,44	l
Volume adotada em projeto						=	29.000,00	l
VOLUME DE RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL								
Volume mínimo	=	6,3		x	5.745,85	=	36.198,86	l
Volume proposto						=	36.200,00	l

LEGENDA

- A construir computável
- A construir não computável
- Existente regular computável
- Existente regular não computável
- Existente computável a demolir
- Área ajardinada permeável
- Terreno não escavado

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PARÂMETRO URBANÍSTICO
PARÂMETROS URBANÍSTICOS DE ZONEAMENTO - ZONA ZEIS-2

Clique no campo em amarelo para iniciar o Ajuste Ambiental e os botões.

AJUSTAR DATAS

DADOS GERAIS DO PROJETO	
Área do Lote (m²)	1.745,40 m²
Área Ocupada (m²)	1.787,84
Área Permeável (m²)	462,00
TO (%)	26,48%
Gabarito (nº de pavimentos)	2
Área Computável (m²)	0,00
Área Não Computável (m²)	1.787,84
Coeficiente	0,00
Gabarito máximo	2,00

DADOS CADASTRAIS DO LOTE				
DESCRIÇÃO DO DADO CADASTRAL	DADO DO LOTE	UNID.	RECOMENDADO	VARIAÇÃO DA DIVERSIDADE
01. Área do Lote	1.745,40	m²	0,00	0,00
02. Testada do Lote	0,00	m	0,00	0,00
03. Profundidade do Lote	0,00	m	0,00	0,00
04. Fração Ideal do Lote (Área do Lote / Área do Terreno)	0,00	m²	0,00	0,00
Acrescimo				
05. Área Verde (Área de Lote Não Edificável) (Acrescentar 0%)	0,00	m² (0,00%)	0,0	0,00
06. Área Institucional (Área de Lote Não Edificável)	0,00	m² (0,00%)	0,0	0,00
07. Área Sistema Viário (Área de Lote Não Edificável)	0,00	m² (0,00%)	0,0	0,00
08. Área Total (08=06+07)	0,00	m² (0,00%)	0,0	0,00
09. Área Líquida do Lote (Área do Lote - 08)	0,00	m² (0,00%)	0,0	0,00
10. Área Líquida do Lote Não Edificável (Área do Lote - 09)	0,00	m² (0,00%)	0,0	0,00
11. Área Líquida do Lote Edificável (09-Área do Lote - 08)	0,00	m² (0,00%)	0,0	0,00
12. Área Computável	0,00	m²	0,0	0,00
13. Área Não Computável	0,00	m²	0,0	0,00
14. Área Verde				0,00
15. Área Institucional				0,00
16. Área Sistema Viário				0,00
17. Área Total (17=14+15+16)	0,00	m²	0,0	0,00
18. Área Líquida do Lote (Área do Lote - 17)	0,00	m²	0,0	0,00
19. Área Líquida do Lote Edificável (18-Área do Lote - 17)	0,00	m²	0,0	0,00
20. Área Computável	0,00	m²	0,0	0,00
21. Área Não Computável	0,00	m²	0,0	0,00
22. Área Total	0,00	m²	0,0	0,00
23. Área Permeável				0,00

DADOS DO PROJETO				
1. ÁREAS DAS PARTES DA EDIFICAÇÃO EXISTENTES	DADO DO LOTE	UNID.	EXISTENTE (E)	NOVA (N) ou PERMEÁVEL (P)
01. Área Existente Computável	0,00 m²	0,0	0,00	0,00
02. Área Existente Não Computável	0,00 m²	0,0	0,00	0,00
03. Área Existente Permeável (Acrescentar a área Permeável do lote)	0,00	m²	0,00	0,00
04. Área Existente a Demolir (Acrescentar a área a demolir do lote)	0,00	m²	0,00	0,00
05. Área Existente a Reformar (Acrescentar a área a reformar do lote)	0,00	m²	0,00	0,00
06. Área Total Existente (06=03+04+05)	0,00	m²	0,00	0,00
2. Área Nova				
07. Área Nova Computável	0,00	m²	0,00	0,00
08. Área Nova Não Computável	0,00	m²	0,00	0,00
09. Área Total Nova (09=07+08)	0,00	m²	0,00	0,00
3. Área Permeável				
10. Área Permeável (Acrescentar a área Permeável do lote)	0,00	m²	0,00	0,00
11. Área Total Permeável	0,00	m²	0,00	0,00
12. Área Total	0,00	m²	0,00	0,00
13. Área Total				0,00

DADOS DO PROJETO				
4. ÁREAS DAS PARTES DA EDIFICAÇÃO EXISTENTES	DADO DO LOTE	UNID.	EXISTENTE (E)	NOVA (N) ou PERMEÁVEL (P)
14. Área Existente Computável	0,00 m²	0,0	0,00	0,00
15. Área Existente Não Computável	0,00 m²	0,0	0,00	0,00
16. Área Existente Permeável (Acrescentar a área Permeável do lote)	0,00	m²	0,00	0,00
17. Área Existente a Demolir (Acrescentar a área a demolir do lote)	0,00	m²	0,00	0,00
18. Área Existente a Reformar (Acrescentar a área a reformar do lote)	0,00	m²	0,00	0,00
19. Área Total Existente (19=16+17+18)	0,00	m²	0,00	0,00
5. Área Nova				
20. Área Nova Computável	0,00	m²	0,00	0,00
21. Área Nova Não Computável	0,00	m²	0,00	0,00
22. Área Total Nova (22=20+21)	0,00 m²	0,0	0,00	0,00
6. Área Permeável				
23. Área Permeável (Acrescentar a área Permeável do lote)	0,00 m²	0,0	0,00	0,00
24. Área Total Permeável	0,00 m²	0,0	0,00	0,00
25. Área Total				0,00

DADOS DO PROJETO	
DESCRIÇÃO DO DADO CALCULADO	DADO
26. Taxa de Ocupação (TO) (26=12/01*100)	0,00

Legenda DE Campos Preenchimento Edificação Existente

Acrescentar

01. Área Computável
02. Área Não Computável
03. Área Existente Permeável (Acrescentar a área Permeável do lote)
04. Área Existente a Demolir (Acrescentar a área a demolir do lote)
05. Área Existente a Reformar (Acrescentar a área a reformar do lote)
06. Área Total Existente (06=03+04+05)
07. Área Nova Computável
08. Área Nova Não Computável
09. Área Total Nova (09=07+08)
10. Área Permeável (Acrescentar a área Permeável do lote)
11. Área Total Permeável
12. Área Total
13. Área Total

Legenda DE Campos Preenchimento Edificação Nova

14. Área Existente Computável
15. Área Existente Não Computável
16. Área Existente Permeável (Acrescentar a área Permeável do lote)
17. Área Existente a Demolir (Acrescentar a área a demolir do lote)
18. Área Existente a Reformar (Acrescentar a área a reformar do lote)
19. Área Total Existente (19=16+17+18)
20. Área Nova Computável
21. Área Nova Não Computável
22. Área Total Nova (22=20+21)
23. Área Permeável (Acrescentar a área Permeável do lote)
24. Área Total Permeável
25. Área Total
26. Taxa de Ocupação (TO) (26=12/01*100)

PROJETO SIMPLIFICADO

LEI N° 16.402/2016, LEI N° 18.081/2024, LEI N° 18.177/2024 COMBINADO COM A LEI N° 16.050/2014

FOLHA 4/4

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA

LOCAL: RUA IONEJI MATSUBAYASHI, N° 1333, VL. CARMOZINA, SÃO PAULO - SP

PROPRIETÁRIO: ELISABETE MEDEIROS DA SILVA E EIDE VIEIRA DA SILVA — SUBPREFEITURA: ITAQUERA

CONTRIBUINTES: 234.047.0018-8 — CODLOG: 36391-0 — PA 2

MACROÁREA: ESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA — ZONA DE USO: ZPI-1 / ZEIS-2 — ESC. 1:200

GRUPOS DE ATIVIDADES: nR1-6 SERVIÇOS PROFISSIONAIS / Ind-2-9 METALURGIA BÁSICA / Ind-1-a ATIVIDADE INDUSTRIAL

SITUAÇÃO SEM ESCALA

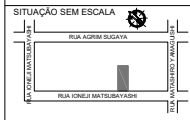

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO QUE NÃO EXISTEM RESTRIÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO ART. 59 DA LEI 16.402/16.

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO ESTÁ FUNDAMENTADA APENAS EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LOE, CDE E LUOS, ALÉM DAQUELAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL E NAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS.

QUADRO DE ÁREAS

VER NA FOLHA 02/04

PROPRIETÁRIO: ELISABETE MEDEIROS DA SILVA
CPF: 120.855.488-08

PROPRIETÁRIO: EIDE VIEIRA DA SILVA
CPF: 087.850.108-76

AUTOR DO PROJETO: ROZENEIRE ALVES VIANA
CAU: A 171808
CON: 2.266.9667

RESP. TÉCNICO: ROZENEIRE ALVES VIANA
CAU: A 171808
CON: 2.266.9667

PROJETO APROVADO
Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)
Número do alvará: 54924-25-SP-REF
RF Analista: 8101639 - RF Supervisor: 7532075
Número do processo SEI: 1020.2025/0011887-7
Data da Publicação: 07/11/2025